



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 166/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 .....	1
DECRETO Nº 167/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 .....	1
DECRETO Nº 168/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 .....	2
DECRETO Nº 169/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 .....	2
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 .....	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 166/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

***Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo (toner para impressoras), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

1993 e suas alterações, a aquisição de material de consumo (toner para impressora), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. No valor total de R\$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais), em favor da Empresa: CECI DECOR COM. E MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayao, nº 580-A, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 547, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 167/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo (toner para impressoras), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material de



consumo (toner para impressoras), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa: CECI DECOR COM. DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.797.971/0001-06, com sede na Av. Bernardo Sayao, nº 580-A, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000 conforme o processo administrativo 546/2022, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 168/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo (toner para impressoras), para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de material de consumo (toner para Impressoras), para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais), em favor da Empresa: CECI DECOR

COM. MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayao, nº 580-A, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 545/2022, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 169/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo (toner para impressoras), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de material de consumo (toner para impressoras), a para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 11.600 (Onze mil e seiscentos reais), em favor da Empresa: CECI DECOR COM. DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayao, nº 580-A, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 544/2022, de 13 de junho de 2022.



Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o Decreto nº 099, 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 274, no dia 1º de abril de 2022, página 3.

**RETIFICAÇÃO:**

Onde lê: **“O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e”.

Leia-se: **“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso I e II, e art. 80, inciso I, II, III e IV, da Lei Orgânica Municipal e”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 15 de junho de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal